

PROJETO DE LEI N. _____/2025

“Da denominação a sala do “Raio X”, localizada Policlínica Centro de Saúde Alziro Carlos da Fonseca, em Lajinha, Estado de Minas Gerais e da outras providencias.”

O povo do município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal de Lajinha, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona seguinte lei:

Art. 1º - Art. 1º Fica denominada "**Valtair Corrêa**" a primeira sala de Raio-X instalada na Policlínica Centro de Saúde **Alziro Carlos da Fonseca**, situada neste município.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior deverá ser afixada em local visível, por meio de placa com a inscrição: "**Sala de Raio-X – Valtair Corrêa – Homenagem póstuma da Câmara Municipal de Lajinha**".

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas de identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Rev Orlando Satlher, 04 de agosto de 2025


JULIO DA SILVA HASTENRREITER

VEREADOR – MDB

JUSTIFICATIVA

SRS. VEREADORES:

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, cuja motivação principal é prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor **Valtair Corrêa**, falecido em 10 de maio de 2023, aos 65 anos de idade.

Trata-se de um reconhecimento público à memória de um cidadão que, em vida, deixou significativa contribuição à comunidade, tanto pelos seus valores pessoais quanto pelo seu comprometimento com o bem coletivo. O Sr. Valtair Corrêa foi uma figura respeitada por sua integridade, dedicação e relevantes serviços prestados à sociedade local, conforme se demonstra na biografia em anexo, parte integrante desta proposição.

A presente proposta está acompanhada da respectiva certidão de óbito, para fins de comprovação do interstício legal exigido para a concessão de homenagens póstumas em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, e por entendermos que se trata de uma iniciativa justa e legítima, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de eternizar a memória do Sr. Valtair Corrêa no âmbito público e simbólico de nosso município.

Contando com a costumeira atenção e sensibilidade desta Casa, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Rev Orlando Satlher, 04 de agosto de 2025



JULIO DA SILVA HASTENREITER
VEREADOR – MDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
VALTAIR CORRÊA

CPF: 290.999.516-04

SEXO: Masculino MATRÍCULA: 0581720155 2023 4 00020 199 0012225 37
COR: Branca

NATURALIDADE: Lajinha - MG ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com 65 anos de idade

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: JOÃO CORRÊA (falecido) e NIVALDA GARDINA (falecida) Rua Orlando Francisco Misael, n 240, Novo Horizonte Lajinha - MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: MG1400504

DATA E HORA DE FALECIMENTO: dez de maio de dois mil e vinte e três às 14:50 horas ELETOR: era eleitor

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Cesar Leite, Praça Dr. Cesar Leite, n 383, Centro em Manhuaçu - MG DIA MÊS ANO: 10/05/2023

CAUSA DA MORTE: Choque Septico, Sepsis, Lesão Isquêmica infectada membro inferior direito, Hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: Cemitério de Corrego Rico, zona rural, Lajinha - MG

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Celio Genelhu Soares CRM 61364 DECLARANTE: ANA CRISTINA PEREIRA CORRÊA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Contem elementos de averbação junto ao termo

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	007737150272	158/0038	Lajinha	MG
CEP Residencial	---	---	---	---
			Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lajinha
Oficial: Felipe Der Garabedian
Av. Antonio Florencio Alvim Centro
Lajinha-MG (33)984323993
cartoriolajinha@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Lajinha-MG, 17 de maio de 2023

Denis Gonçalves de Lacerda
Assinatura do Oficial/Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lajinha - MG

Selo Consulta: FSA45505 - Cod. Seg: 7182.0809.6573.8495 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 1 (7402), 1 (7802), 1 (7901) Ato(s)
Praticado(s) por: Denis Gonçalves de Lacerda - Substituto -
Emol.: R\$ 0,00 - Tx. Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Cartório de Registro Civil
CNPJ: 66.231.978/0001-72
Felipe Der Garabedian
Oficial
Denis Gonçalves de Lacerda
Escrevente-Substituto
Av. Antônio Florencio Alvim, 308 - Centro
Lajinha/MG - CEP: 36.060-000

ARPENBRASIL BA 015342558 BRP

BIOGRAFIA

“VALTAIR CORRÊA”

Valtair Corrêa, nascido em 06 de fevereiro de 1958 no Córrego Rico, Lajinha-MG, filho de Nivalda Gardina e João Corrêa, foi um homem íntegro, generoso e profundamente dedicado à família e à profissão.

Casado por 31 anos com Dorvina de Fátima Pereira Corrêa, foi um esposo amoroso e companheiro fiel. Pai de Vanessa Pereira Corrêa e Ana Cristina Pereira Corrêa, viveu a paternidade com orgulho, responsabilidade e presença constante.

Ao longo de 36 anos de trabalho na área da saúde como Auxiliar de Enfermagem, deixou um legado de cuidado, empatia e compromisso com a vida. Iniciou sua trajetória profissional no Posto de Saúde de Córrego Rico, onde atuou de 1987 a 2004. Em seguida, continuou sua missão na Policlínica da cidade de Lajinha, de 2004 até 2022, sempre com a mesma dedicação e carinho com todos que cruzavam seu caminho.

Como irmão, era sempre preocupado, presente e disposto a ajudar. Como tio, era carinhoso, divertido e acolhedor. Era o tipo de pessoa que fazia questão de estar ao lado da família, dos amigos e de quem precisasse.

Flamenguista fervoroso, acompanhava com paixão cada jogo do Mengão, e não escondia sua alegria em torcer pelo time do coração.

Valtair Corrêa partiu em 10 de maio de 2023, deixando uma imensa saudade e um legado de amor, respeito, trabalho e presença. Sua memória viverá para sempre no coração daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.